

REVISTA ELECTRÓNICA MENSUAL

Debates

sobre **innovación**

ISSN: 2594-0937

Abril-Junio 2024

VOL.8 NÚM. 2

Memorias LALICS 2023
Academia de Maestría - Seminario LALICS
Paraguay, PY.



Casa abierta al tiempo

UNIVERSIDAD
AUTÓNOMA
METROPOLITANA
Unidad Xochimilco



MEGI
MAESTRÍA EN ECONOMÍA, GESTIÓN
Y POLÍTICAS DE INNOVACIÓN



LALICS

LATIN AMERICAN NETWORK FOR ECONOMICS OF LEARNING,
INNOVATION AND COMPETENCE BUILDING SYSTEMS

DEBATES SOBRE INNOVACIÓN. Volumen 8, Número 2, mayo-junio 2024, es una publicación trimestral de la Universidad Autónoma Metropolitana a través de la Unidad Xochimilco, División de Ciencias Sociales y Humanidades, Departamento de Producción Económica. Prolongación Canal de Miramontes 3855, Col. Ex-Hacienda San Juan de Dios, Alcaldía Tlalpan, C.P. 14387, Ciudad de México y Calzada del Hueso 1100, Col. Villa Quietud, Alcaldía Coyoacán, C.P. 04960, Ciudad de México. Teléfono 55 54837200, ext.7279. Página electrónica de la revista <https://revistadebates.xoc.uam.mx/index.php/debinnovacion/issue/view/17> y dirección electrónica: noticiaslatics@gmail.com Editor responsable: Dra. Gabriela Dutrénit Bielous. Certificado de Reserva de Derechos al Uso Exclusivo de **Título No. 04-2022-101113015800-102. ISSN 2594-0937**, ambos otorgados por el Instituto Nacional del Derecho de Autor. Responsable de la última actualización de este número: Mtra. Gloria Magdalena González Trejo, Departamento de Producción Económica, División de Ciencias Sociales y Humanidades, Unidad Xochimilco. Calzada del Hueso 1100, Col. Villa Quietud, Alcaldía Coyoacán, C.P. 04960, Ciudad de México. Fecha de última modificación: 01 de julio de 2024 Tamaño del archivo: 3.5 MB

Las opiniones expresadas por los autores no necesariamente reflejan la postura del editor de la publicación. Queda estrictamente prohibida la reproducción total o parcial de los contenidos e imágenes de la publicación sin previa autorización de la Universidad Autónoma Metropolitana.

POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PELO LADO DA DEMANDA NO BRASIL: AS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO NO CASO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Ana Paula Klaumann*, Luisa Alem Ribeiro

Afiliación 1: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Economia. Programa de Pós-Graduação em Economia. Porto Alegre, Brasil.

Afiliación 2: Universidade Federal Fluminense. Faculdade de Economia. Programa de Pós-Graduação em Economia. Niterói, Brasil.

*Autor de correspondencia: anaklaumann96@gmail.com.

Resumen

Con base en la tradición schumpeteriana, se desarrolló el enfoque de sistemas nacionales de innovación, que enfatiza las interacciones existentes entre actores e instituciones durante el proceso innovador, considerando el contexto histórico y territorial. Además, enfatiza la relevancia de las políticas industriales y de innovación, actuando tanto del lado de la oferta como del lado de la demanda. Históricamente, las políticas implementadas en todo el mundo han estado vinculadas a los instrumentos de oferta, dejando de lado los relacionados con la demanda. Sin embargo, en los últimos años han ganado terreno algunas iniciativas por el lado de la demanda. Desde esta perspectiva, es necesario que el Estado regule el mercado, pero también que actúe de manera discriminatoria y consciente como demandante de productos y tecnologías. Cabe mencionar las *Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo* (PDP), formuladas en 2008 en Brasil, cuyo objetivo es promover la transferencia de tecnologías consideradas estratégicas para el *Sistema Único de Saúde* (SUS). El objetivo de este trabajo fue discutir los PDP con enfoque en productos de salud. Parece que las PDP son políticas del lado de la demanda. Esta es una iniciativa pionera, que articula las demandas del SUS a la promoción del sector de productos de salud. Sin embargo, en términos de implementación hubo algunos límites. Es fundamental ampliar y renovar la lista de productos señalados como prioritarios, así como promover nuevos PDP en este segmento, ya que solo tres están vigentes y a la fecha no se ha concretado ninguna transferencia de tecnología.

Palabras clave: 1) *Políticas del lado de la demanda*; 2) *Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo*; 3) *Productos de salud*.

Abstract

Based on the Schumpeterian tradition, the national innovation systems approach was developed, which emphasizes the existing interactions between actors and institutions during the innovative process, considering the historical and territorial context. In addition, it emphasizes the relevance of industrial and innovation policies, acting both on the supply side and on the demand side. Historically, the policies implemented around the world have been linked to supply instruments, leaving aside those related to demand. However, in recent years some initiatives on the demand side have gained ground. From this perspective, it is necessary for the State to regulate the market, but also to act in a discriminatory and conscious manner as a demander of products and technologies. It is worth mentioning the Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), formulated in 2008 in Brazil, whose objective is to promote the transfer of technologies considered strategic for the Sistema Único de Saúde (SUS). The objective of this work was to discuss the PDPs with a focus on health products. It seems that PDPs are demand side politics. This is a pioneering initiative, which articulates the demands of the SUS to the promotion of the health products sector. However, in terms of implementation there were some limits. It is essential to expand and renew the list of products designated as priority, as well as promote new PDPs in this segment, since only three are in force and to date no technology transfer has materialized.

Keywords: 1) *Demand-side policies*; 2) *Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo*; 3) *Health Products*.

1. Introdução

A temática deste trabalho parte da perspectiva da *economia evolutiva*, ou, de forma equivalente, da *tradição schumpeteriana*. Nela, enfatiza-se que a economia está em constante transformação e movimento, sendo sua força motriz a inovação. Diante disso, inúmeros estudos buscaram compreender quais os determinantes, os atores envolvidos e como se dá o avanço das inovações (MALERBA, 2007; NELSON; DOSI, 2018; SCHUMPETER, 1997).

No âmbito dessas pesquisas, um debate comum nos anos 1960 e 1970 estava relacionado ao papel desempenhado por fatores do lado da oferta e da demanda na indução dessa dinâmica (GODIN; LANE, 2013). Embora esses estudos tenham se polarizado à época, opondo duas vertentes – *demand-pull versus supply-push* –, ambas partem de uma visão linear e etapista acerca do processo inovativo (FREEMAN, 1994; METCALFE, 2003). Nesse contexto, interpretações críticas se originaram *a posteriori*, enfatizando a complexidade dessa dinâmica e o entrelaçamento de aspectos relacionados à demanda e à oferta (KOELLER, 2009). Dentre elas está a abordagem de Sistemas Nacionais de Inovação (SNI) que foca na forma como ocorrem as *interações* entre agentes, organizações e instituições, no âmbito da geração, do uso e da difusão de inovações, considerando determinado contexto histórico e nacional.

Apesar dessa perspectiva ter se desenvolvido e consolidado no campo teórico, o cenário de políticas públicas é bastante distinto. Historicamente, as políticas de inovação têm sido atreladas aos instrumentos de oferta, negligenciando o caráter sistêmico da inovação e os aspectos relacionados à demanda. Contudo, nos últimos anos as iniciativas do lado da demanda ganharam espaço. Mas ainda assim não se consolidaram na agenda da maioria dos países (EDQUIST; VONORTAS; ZABALA-ITURRIAGAGOITIA, 2015). Cabe assinalar que esse tipo de política tem particular relevância em determinados contextos e segmentos, como saúde, energia e segurança pública. Nesse campo é necessário que o Estado não apenas demande ou regule produtos e tecnologias. Ele precisa atuar em articulação com outras iniciativas a fim de identificar lacunas existentes, promovendo os ajustes e avanços exigidos. Portanto, não é uma tarefa simples avançar nessa direção, porém é necessário (RAUEN, 2017a, 2017b).

2. Objetivos

No Brasil, algumas políticas de inovação pelo lado da demanda foram desenvolvidas nas últimas duas décadas, em diferentes áreas (EDQUIST, 2008). Dentre elas se destacam as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), no âmbito da *saúde*. As PDPs buscam ampliar o acesso no Sistema Único de Saúde (SUS) a: i) medicamentos; e ii) produtos para saúde (englobando aqui equipamentos e materiais médicos, hospitalares e odontológicos) considerados estratégicos para o Sistema. Dessa forma, visam promover o desenvolvimento desses medicamentos e produtos por agentes nacionais, de forma a reduzir os custos de aquisição e desenvolver tecnologias internamente (BRASIL, 2021).

Diante disso, o objetivo do artigo consiste em discutir as PDPs *de produtos para saúde*, tendo como pano de fundo o arcabouço ligado às políticas de inovação pelo lado da demanda e a natureza sistêmica do processo inovativo.

3. Materiales y Métodos

O trabalho se desenvolve através da revisão de trabalhos consolidados sobre o tema, considerando o caso específico dos produtos para a saúde. De forma complementar, também serão analisadas a legislação que envolve as PDPs e as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (MS) acerca dessa iniciativa ao longo de sua duração.

4. Resultados y Discusión

Parte-se da discussão sobre a própria natureza da inovação, com base no arcabouço de SNI. Nessa abordagem, ultrapassando o debate demanda *versus* oferta, destaca-se que o progresso tecnológico envolve a existência de determinada capacidade tecnológica *e* de certa demanda de mercado. Embora ambos sejam necessários ao longo desse processo, não são suficientes para explicá-lo. Assim, ao analisar a história de uma dada inovação, nota-se um *processo interativo*, que se desenvolve a partir da relação entre as forças de oferta e demanda (FREEMAN, 1979; MOWERY; ROSENBERG, 2006; NELSON; DOSI, 2018). Com isso, é indispensável reconhecer que o processo inovativo não é linear – a despeito de ser puxado pela demanda ou impulsionado pela oferta (EDQUIST, 1997; METCALFE, 2003). Negligenciar um ou outro

fator pode levar a entendimentos e políticas equivocadas (MOWERY; ROSENBERG, 2006)¹⁴. Entretanto, somente nos últimos anos as políticas de inovação começaram a englobar mais iniciativas pelo lado da demanda (OECD, 2021).

Uma política de inovação orientada pela demanda pode ser entendida enquanto uma iniciativa que busca articular e/ou promover a demanda por inovações, ou ainda que visa aperfeiçoar as condições para a absorção de inovação. Portanto, o objetivo é fomentar não só a inovação, mas também a sua difusão no mercado (EDLER, 2012; KAISER; KRIPP, 2010). Essas inovações não serão necessariamente pensadas e articuladas de forma satisfatória pela atuação dos agentes privados. Diante disso, ressalta-se a relevância da atuação do Estado, através de diferentes iniciativas e estratégias orientadas pela demanda (EDLER, 2010).

Cabe destacar também que existem segmentos em que é explícito e de grande relevância o papel do Estado enquanto demandante, o que pode facilitar a própria formulação e implementação de políticas de demanda. Esse é o caso da área da saúde na qual se observa uma interação estreita entre usuários e produtores de tecnologia. Essa articulação reforça a importância da demanda para a inovação na área e a relevância de políticas nessa área (CONSOLI; MINA, 2009; EDLER, 2010; GADELHA, 2021). No Brasil, essa temática foi impulsionada na década de 2000, inclusive na área da saúde. O cenário foi retomado de políticas nacionais de fomento à indústria e à inovação (HASENCLEVER, 2017).

Nesse contexto foram lançadas as PDPs. O olhar sobre seus instrumentos, objetivos e agentes envolvidos recebeu especial atenção na literatura que assinala as Parcerias como uma forma de ampliar o acesso e internalizar a produção de medicamentos e produtos para saúde, a partir da interação entre diversos agentes. Contudo, os trabalhos buscaram apresentar um panorama geral da política ou um foco no segmento de medicamentos, sem aprofundar a análise dos casos de produtos para saúde (OLIVEIRA, 2020; PIMENTEL, 2018; SILVA; REZENDE, 2017; VARRICHO, 2017; SILVA; ELIAS, 2018). Em síntese, essas Parcerias são entendidas como uma forma de ampliar o acesso

e internalizar a produção de medicamentos e produtos para saúde, a partir da interação entre diversos agentes (COSTA; METTEN; DELGADO, 2016; SILVA; ELIAS, 2018).

Costa, Metten e Delgado (2016) apresentam as PDPs como parcerias estabelecidas entre instituições públicas e privadas, sendo uma estratégia que visa a redução da vulnerabilidade do sistema de saúde brasileiro e dos preços de produtos considerados estratégicos, além da internalização e desenvolvimento de tecnologias. A partir da garantia de compra pelo SUS, são estabelecidos mecanismos pelos quais a tecnologia é transferida de instituições privadas para instituições públicas. Busca-se responder às demandas do sistema de saúde (SILVA; ELIAS, 2018), bem como realizar a sua distribuição dentro do próprio SUS (VARRICHO, 2017). Para tanto, propõe-se fomentar o desenvolvimento tecnológico e a troca de conhecimento entre os agentes, promovendo a fabricação interna de produtos estratégicos e visando a sustentabilidade tecnológica e econômica do SUS (BRASIL, 2021).

No âmbito da sua operacionalização, as PDPs possuem uma etapa prévia e quatro fases subsequentes. A etapa prévia consiste na publicação feita pelo MS da Lista de Produtos Estratégicos para o SUS, indicando os produtos considerados prioritários. A última foi divulgada no dia 8 de março de 2017, com 56 itens (PIMENTEL, 2018). Aqui é importante sublinhar que, em contraste com as anteriores (dispostas nos anos 2008, 2013, 2014), a nova lista inclui *apenas um produto para saúde*: o teste rápido de imunoglobulina G (IgG) e imunoglobulina M (IgM) para dengue, zika e chikungunya, que se enquadra no segmento de diagnósticos *in vitro*. Os demais produtos considerados estratégicos são medicamentos (alguns sintéticos e outros biotecnológicos), além de alguns poucos hemoderivados (BRASIL, 2017; VARGAS; ALMEIDA; GUIMARÃES, 2016).

Na sequência ocorre a Fase I quando é realizada a submissão do projeto de parceria, prevendo a forma na qual ela será constituída, o que se espera dela, seu cronograma, entre outras características relevantes. Na Fase II é firmado o contrato de realização da PDP, entre o MS, uma instituição pública e uma instituição privada. Então, é desenvolvido o produto, sendo necessário fazer o seu registro sanitário (PIMENTEL, 2018).

Já a Fase III é marcada pela primeira aquisição do produto por parte do MS, enquanto o produto ainda está registrado pela instituição privada. Posteriormente ocorre a segunda aquisição, porém agora com o registro já em nome da instituição pública. Finalmente, chega-se a Fase IV, marcando o encerramento da Parceria, quando se concretiza o objetivo de internalizar a tecnologia em questão (PIMENTEL, 2018).

Sumariamente, no caso do segmento de produtos para saúde, entre 2010 e 2018, foram submetidas 37 propostas de projetos de PDP, com 18 sendo aprovadas e 19 reprovadas. Entretanto, apenas três propostas continuavam vigentes, conforme a atualização de 15 de março de 2023. As demais propostas aprovadas foram extintas entre 2015 e 2021. Dentre as parcerias vigentes, o produto “Teste rápido de imunoglobulina G (IgG) e imunoglobulina M (IgM) para dengue, Zika e Chikungunya” encontra-se na Fase I, sendo a última proposta da lista a receber aprovação, no ano de 2018. Os produtos “Monitor multiparamétrico” e “Desfibrilador/Cardioversor” estão na Fase III, ambos já apresentando duas aquisições (BRASIL, 2023a).

Por fim, traçando um paralelo com o caso de medicamentos, hemoderivados e vacinas verifica-se uma realidade distinta. Isso porque entre 2009 e o começo de 2023 foram aprovadas 120 parcerias, ou seja, quase 7 vezes mais do que produtos para saúde. Embora cerca de metade dessas iniciativas tenham sido extintas ou suspensas, ainda estão em vigência 57 parcerias. Assim, esse quadro reitera a discrepância entre os segmentos na implementação das PDPs (BRASIL, 2023a).

Conclusiones

Levando em conta o seu desenho e sua implementação, como observado também por Varrichio (2017), percebe-se que as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo fizeram uso de mecanismos de *compras governamentais* para produtos considerados estratégicos, em paralelo ao uso de dispositivos de *regulação e suporte indireto* a fim de promover a articulação usuário-produtor. Portanto, constata-se que as PDPs são políticas de inovação pelo lado da demanda, focadas na transferência de tecnologias.

No Brasil, as PDPs foram uma iniciativa bastante distinta de fomento à inovação em saúde, visando atuar pelo lado da demanda. Contudo, evidencia-se que em termos de implementação existiram certos limites. Sobretudo no caso de produtos para saúde é importante reforçar a política, começando pela

incorporação de outros equipamentos e dispositivos médicos na lista de produtos estratégicos para o SUS. Além de ser necessária a ampliação do número de parcerias nesse segmento, uma vez que pouquíssimas ainda estão em vigor. Ainda, esse panorama merece uma atenção especial quando levamos em conta a realidade das PDPs em medicamentos, hemoderivados e vacinas, que possui um número bastante superior de parcerias firmadas. Nesse sentido, é imprescindível que o fortalecimento das próprias PDPs considere essa discrepância, reforçando também a importância da compra de equipamentos e dispositivos médicos para a manutenção e fortalecimento do SUS.

Em contrapartida, as perspectivas acerca da retomada de políticas industriais e de inovação na área são positivas. O governo iniciado em 2023 sinalizou a intenção em incentivar a inovação nesse campo e recriou o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS) (FIOCRUZ, 2023). O objetivo é reduzir a dependência de importações a partir do estímulo à produção local (BRASIL, 2023b). Nesse sentido, o presente estudo poderá indicar lacunas existentes no âmbito das PDPs em *produtos para saúde*, assinalando possíveis caminhos para repensar e reformular a política, tendo em vista seu caráter estratégico para o país.

1. Bibliografia

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017. **Portaria n° 704, de 8 de março de 2017**. Define a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos dos anexos a esta Portaria. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0704_10_03_2017.html>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023a. **Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deciis/pdp>>. Acesso em: 27 mar. 2023. < Acesso em: 27 mar. 2023.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023b. **Saúde é setor estratégico para crescimento do complexo industrial do Brasil**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/saude-e-setor-estrategico-para-crescimento-do-complexo-industrial-do-brasil>>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- CONSOLI, Davide; MINA, Andrea. An evolutionary perspective on health innovation systems. **Journal Evol Econ**, n. 19, p. 297-319, 2009.
- COSTA, L. S.; METTEN, A.; DELGADO, I. J. G. As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo em saúde na nova agenda de desenvolvimento nacional. **Saúde em Debate**, v. 40, n. 111, p. 279–291, 2016.
- EDLER, Jacob. Demand Oriented Innovation Policy. In: SMITS, Ruud; KUHLMANN, Stefan; SHAPIRA, Philip. (eds.). **The Theory and Practice of Innovation Policy – An International Research Handbook**. Cheltenham: Edward Elgar, 2010.
- EDLER, Jacob et al. Evaluating the demand side: new challenges for evaluation. **Research Evaluation**, n. 21, p. 33-47, 2012.
- EDQUIST, Charles. Systems of Innovation Approaches – their emergence and characteristics. In: EDQUIST, Charles (ed.). **Systems of innovation: technologies, institutions, and organizations**. London: Printer, 1997.
- EDQUIST, C. Systems of innovation: Perspectives and challenges. In: FAGENBERG, J.; MOWERY, D.; NELSON, R. (Eds.). . **The new Oxford Handbook of Innovation**. New York: Oxford University Press, 2005. p. 181–208.
- EDQUIST, Charles; VONORTAS, Nicholas S.; ZABALA-ITURRIAGAGOITIA, Jon Mikel. Introduction. In: EDQUIST, Charles et al. (eds.). **Public Procurement for Innovation**. Cheltenham, Northampton: Edward Elgar Publishing, 2015.
- FIOCRUZ. **Governo Federal recria Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (GECEIS): o retorno de um Brasil autônomo e soberano**. 2023. Disponível em: <<https://cee.fiocruz.br/?q=Governo-Federal-recria-Grupo>>

Executivo-do-Complexo-Economico-Industrial-da-Saude-GECEIS-o-retorno-de-um-Brasil-aut%C3%B4nomo-e-soberano>. Acesso em 13 abr. 2023.

- FREEMAN, Chris. The determinants of innovation: market demand, technology, and the response to social problems. **Futures**, v. 11, n. 3, p. 206, 215, 1979.
- FREEMAN, Chris. The economics of technical change. **Cambridge Journal of Economics**, v. 18, n. 5, p. 463-514, 1994.
- GADELHA, C. A. G. O Complexo Econômico-Industrial da Saúde 4.0: por uma visão integrada do desenvolvimento econômico, social e ambiental. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 16, n. 28, p. 25–50, 2021.
- GODIN, Benoit; LANE, Joseph P. Pushes and Pulls: Hi(S)tory of the demand-pull model of innovation. **Science, Technology, & Human Values**, n. 38(5), p. 621-654, 2013.
- HASENCLEVER, L. et al. Política industrial e tecnológica para o setor de saúde: o instrumento de parcerias de desenvolvimento produtivo e os desafios de sua operação. In: KON, A.; BORELLI, E. (Eds.). **Quatro faces da economia brasileira: uma abordagem crítica**. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2017. p. 9–28.
- KAISER, Robert; KRIPP, Manuel. Demand-orientation in national systems of innovation: a critical review of current European innovation policy concepts. In: Druid Summer Conference 2010 – opening up innovation: strategy, organization and technology, 2010, Londres. **Annals...** Londres: Empirical College London Business School, 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/IXi2iN>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
- KOELLER, Priscila. **Política nacional de inovação no Brasil: releitura das estratégias do período 1995-2006**. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Rio de Janeiro, 2009.
- MALERBA, Franco. Innovation and the evolution of industries. In: CANTNER, Uwe; MALERBA, Franco. (eds.). **Innovation, Industrial Dynamics, and Structural Transformation: Schumpeterian legacies**. Berlin, New York: Springer, 2007.
- METCALFE, J. Stanley. Equilibrium and evolutionary foundations of competition and technology policy: new perspectives on the division of labour and the innovation process. **Revista Brasileira de Inovação**, v.2, n. 1, p. 111-146, 2003.
- MOWERY, David C.; ROSENBERG, Nathan. A influência da demanda de mercado nas inovações: uma crítica de alguns estudos empíricos. In: ROSENBERG, Nathan. **Por dentro da caixa-preta**. Campinas: Editora Unicamp, 2006.
- NELSON, Richard; DOSI, Giovanni. Technology advance as an evolutionary process. In: NELSON, Richard *et al.* (eds.). **Modern evolutionary economics: an overview**. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2018.
- OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Demand-side innovation policies**. Paris: OECD Publishing,

2011. Disponível em: <<https://www.oecd.org/innovation/inno/demand-sideinnovationpolicies.htm>> Acesso em: 30 jul. 2021.

- OLIVEIRA, G. R. R. DE. **O conceito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde na prática: um olhar sobre o caso das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2020.
- PIMENTEL, V. P. **Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo de medicamentos no Brasil sob a ótica das compras públicas para inovação: 2009–2017**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.
- RAUEN, André Tortato (org.). **Políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017a.
- RAUEN, André Tortato. Racionalidade e primeiros resultados das políticas de inovação que atuam pelo lado da demanda no Brasil. *In*: RAUEN, André Tortato (org.). **Políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017b.
- SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.
- SILVA, G. D. O.; REZENDE, K. S. Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo: a constituição de redes sociotécnicas no Complexo Econômico-Industrial da Saúde. **Vigilância Sanitária em Debate**, v. 5, n. 1, p. 11–22, 2017.
- SILVA, G. O.; ELIAS, F. T. S. Parcerias para o desenvolvimento produtivo: um estudo de avaliabilidade. **Comunicação em Ciências da Saúde**, v. 28, n. 03/04, p. 313–325, 2018.
- VARGAS; M. A.; ALMEIDA, A. C. S.; GUIMARÃES, A. L. C. Parcerias para desenvolvimento produtivo (PDPS-MS): contexto atual, impactos no sistema de saúde e perspectivas para a política industrial e tecnológica na área de saúde. **Saúde Amanhã: Textos para Discussão**, n. 20, p. 1-46, 2016.
- VARRICHO, P. DE C. As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo da Saúde. *In*: CIDADE, A. T. R. (Ed.). **POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PELO LADO DA DEMANDA NO BRASIL**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2017. p. 179–234.